DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Vigilância Sanitária 12
Comunicado 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
CONTRATO FUNAP-CON2026/00007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP
DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de mão de obra carcerária em regime de cumprimento de pena semiaberto para a CONTRATANTE
DO VALOR: R$ 408.640,80 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de março 2026.

Martinópolis/SP, 09 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FC4D-6D91-453B-7314 e informe o código FC4D-6D91-453B-7314

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC4D-6D91-453B-7314

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/03/2026 16:47:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FC4D-6D91-453B-7314

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 018/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 012/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA
DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da cláusula sexta do contrato supra, fica prorrogado pelo período correspondente de 07/03/2026 á 07/03/2027, mantendo o mesmo valor, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis Federal n.º 8.883/94, n.º 9.032/95, n.º 9.648/98 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando n° 1.432-2026, pela Sra. Aline Andrade Souza Pocielan, Coordenadora do Setor de Transporte, juntamente com o Parecer Jurídico referencial emitido pelos Drs. Alvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhesi de Oliveira, ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e Decisão do Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

Martinópolis/SP, 06 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2AB2-B7F7-29B6-0AF5 e informe o código 2AB2-B7F7-29B6-0AF5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2AB2-B7F7-29B6-0AF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 06/03/2026 17:10:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2AB2-B7F7-29B6-0AF5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 019/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA ME
DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da cláusula sétima. Item 7.2, do contrato supra, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar de 02/01/2026 até 02/04/2026, o prazo de execução do referido contrato, nos termos do art. 6º, XVII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como diante da justificativa apresentada pelo Sr. Leandro Antonio Ferreira Mesquita – Administrador da contratada, anexado no Protocolo 914/2026, despacho inicial, e devidamente autoriza pelo Sr. Claudio Alves Nonemacher – Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura e Gestor do contrato, no Memorando 5.060/2022, despacho nº 498, juntamente com o Parecer Jurídico referencial emitido pelos Dr.s Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhesi de Oliveira, ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e Decisão do Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026

Martinópolis/SP, 09 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 020/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: LEIS LTDA
DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da cláusula sexta do contrato supra, fica prorrogado pelo período correspondente de 16/03/2026 a 16/03/2027, em conformidade com art. 57 II da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis Federal n.º 8.883/94, n.º 9.032/95, n.º 9.648/98 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no Protocolo n° 1.284/2026 pelo Sr. Carlos Eduardo Carrilho Pereira - Gestor do contrato, juntamente com o Parecer Jurídico referencial nº 09/2025 da Procuradoria Geral do Município, emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhesi de Oliveira – Ambos Procuradores da Fazenda Municipal.
VALOR E RECURSOS: O valor estabelecido na clausula sétima, permanece em R$ 8.097,84 (oito mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), com prestações MENSAIS no valor de R$ 674,82 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO. O montante permanece inalterado em razão da manifestação da contratada quanto à não aplicação de reajuste.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026

Martinópolis/SP, 09 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 021/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 027/2021
TOMADA DE PREÇO N° 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: TUCUNDUVA & CARVALHO MOTTA LTDA EPP
DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da cláusula segunda do contrato supra, fica prorrogado pelo período correspondente a 06 (seis) meses de **09/03/2026 á 09/09/2026**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 57 – parágrafo 4º, atualizada pelas Leis Federal n.º 8.883/94, n.º 9.032/95, n.º 9.648/98 e posteriores alterações, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando n° 1152/2025, pelo Sr Adarlan Molinari, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável, e devidamente assinado pelo Sr. Bruno da Silva Manrique Canisares – Diretor do Depto. de Água e Esgoto – DAEM e gestor do contrato juntamente com o Parecer Jurídico referencial º versão/ano: 9/2025 emitido pelos Drs. Alvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhesi de Oliveira – ambos Procurador da Fazenda Municipal e Despacho de decisão do Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal.
VALOR E RECURSOS: O valor mensal estabelecido no contrato, permanece em R$ 23.446,80 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), sendo o valor total para 06 (seis) meses em R$ 140.680,80 (cento e quarenta mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos), sendo o valor negociado e aceito pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026

Martinópolis/SP, 09 de março de 2026.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A6EC-EC1C-7DAD-034C e informe o código A6EC-EC1C-7DAD-034C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A6EC-EC1C-7DAD-034C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/03/2026 18:58:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A6EC-EC1C-7DAD-034C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO Nº 024/2026
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 212/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025
DO VALOR: Considerando que, ao revisar o processo licitatório realizado por meio do Portal Compras.br, foi identificado erro material no valor lançado para o item nº 031 – **OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE SEM GLÚTEN**.
Conforme verificado, o referido item foi erroneamente informado pelo sistema com o valor unitário de R$ 10,90. Entretanto, o valor correto a constar é o valor final negociado de R$ 9,79, conforme negociado durante o pregão e igualmente registrado para o item nº 21, considerando que ambos se referem ao mesmo produto, com idêntica descrição e especificações.
Esclarecemos que a divergência decorre de equívoco no lançamento do valor pelo portal, não representando qualquer alteração na proposta vencedora, tampouco modificação das condições pactuadas, tratando-se exclusivamente de correção formal para adequação ao valor efetivamente negociado.
Portanto, de acordo com o Art. 136, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como diante da justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 4.348/2025, despacho nº 53, e Autorização do Sr. Valdeci Soares Dos Santos Filho – Prefeito Municipal, é o presente instrumento exclusivamente para constar corretamente o valor do **item, 31** da Ata de Registro de Preços nº 212/2025, sem que haja modificação do objeto contratual, prazos ou demais condições pactuadas, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do contrato
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

Martinópolis/SP, 06 de março de 2026.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6A59-140A-E2D5-8574 e informe o código 6A59-140A-E2D5-8574

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A59-140A-E2D5-8574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 06/03/2026 15:04:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6A59-140A-E2D5-8574

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 075/2026 MART Data de
Protocolo: 04/03/2026 CEVS: 352920321-863-000180-1-5 Data de Validade: 05/03/2027
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: RUA ZENITO MUZY, 40 CONJ. HABIT. HIDEO NAGAI
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19502-014 UF: SP
Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx
Resp. Técnico: LUCIANA DA SILVA CASTILHO ISEPON CPF: 1xx9xx2xxxx
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr: 51335 UF: SP
Resp. Técnico: HUMBERTO NICODEMO BARBOSA CPF: 2xx6xx1xxxx
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 67706 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 074/2026 MART Data de
Protocolo: 04/03/2026 CEVS: 352920321-863-000216-1-0 Data de Validade: 09/03/2027
Razão Social: MARCIO FUKUNARI ME CNPJ/CPF: 37.684.660/0001-49
Endereço: Rua R JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 251 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-037 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIO FUKUNARI CPF: 0xx1xx0xxxx
Resp. Técnico: MARCIO FUKUNARI CPF: 0xx1xx0xxxx
CBO: 06141-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 77072 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 474/2025 MART Data de
Protocolo: 22/12/2025 CEVS: 352920321-960-000227-1-3 Data de Validade: 02/03/2027
Razão Social: ORGANIZACAO FUNERARIA MARTINOPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 62.178.975/0001-61
Endereço: AV. PADRE JOÃO SCHNEIDER, 031 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOEL APARECIDO GUEDES DA SILVA CPF: 1xx1xx5xxxx
Resp. Técnico: LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA CPF: 2xx9xx8xxxx
CBO: 223505-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 105385 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 063/2026 MART Data de
Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 352920321-873-000001-1-6 Data de Validade: 02/03/2027
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: RUA ARTUR GALVÃO, 150 PARQUE OÁSIS
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-442 UF: SP
Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx
Resp. Técnico: CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA CPF: 2xx0xx9xxxx
CBO: 251510-Conselho Prof: CRP No. Inscr: 0680727 UF: SP
Resp. Técnico: REGIANE VAGULA FERREIRA CPF: 2xx7xx0xxxx
CBO: 251605-Conselho Prof: CRESS No. Inscr: 33023 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 051/2026 MART Data de
Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 352920321-863-000221-1-0 Data de Validade: 03/03/2027
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: RUA JEAN BATA, 293 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-244 UF: SP
Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx
Resp. Técnico: DEBORA DE PAULA NEVES CPF: 4xx6xx0xxxx
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 111456 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 056/2026 MART Data de
Protocolo: 19/02/2026 CEVS: 352920321-863-000189-1-0 Data de Validade: 03/03/2027
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: RUA JOSE COELHO DE CARVALHO, 458 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-232 UF: SP
Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx
Resp. Técnico: BIANCA REGINATO LUIZARI CPF: 3xx3xx4xxxx
CBO: 223212-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 104630 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 068/2026 MART Data de
Protocolo: 26/02/2026 CEVS: 352920321-960-000177-1-0 Data de Validade: 04/03/2027
Razão Social: PEDRO CARRION SANCHES 0xx7xx3xxxx CNPJ/CPF: 27.653.498/0001-48
Endereço: AVENIDA PADRE JORGE SUMMERER, 97 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-031 UF: SP
Resp. LEGAL: PEDRO CARRIAN SANCHES CPF: 0xx7xx3xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 055/2026 MART Data de
Protocolo: 19/02/2026 CEVS: 352920321-960-000067-1-8 Data de Validade: 25/02/2027
Razão Social: IVONE RIBEIRO DA SILVA CNPJ/CPF: 97.529.368/0001-83
Endereço: RUA ANTONIO CORDEIRO, 109 V. CORDEIRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-028 UF: SP
Resp. LEGAL: IVONE RIBEIRO DA SILVA CPF: 8xx7xx0xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 061/2026 MART Data de
Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 352920321-471-000146-1-3 Data de Validade: 03/03/2027
Razão Social: MAYSA DOS SANTOS GIMENEZ CNPJ/CPF: 42.179.906/0001-65
Endereço: Rua JORGE JANUARIO, 288 BLOCO B VILA ADELINO SIMÕES DE CARVALHO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19507-030 UF: SP
Resp. LEGAL: MAYSA DOS SANTOS GIMENEZ CPF: 4xx2xx4xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 073/2026 MART Data de
Protocolo: 03/03/2026 CEVS: 352920321-960-000257-1-2 Data de Validade: 04/03/2027
Razão Social: NILSON TAVARES CNPJ/CPF: 2xx4xx7xxxx
Endereço: Rua LUIS PEREIRA DE CAMARGO, 312 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-256 UF: SP
Resp. LEGAL: NILSON TAVARES CPF: 2xx4xx7xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 239/2025 MART Data de
Protocolo: 07/05/2025 CEVS: 352920321-863-000157-1-7 Data de Validade: 19/05/2026
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: RUA NICOLAU FALKEMBACH, 500 JARDIM PAULISTA
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-098 UF: SP
Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx
Resp. Técnico: RENATA DO VALLE SARGAÇO SANTÁNA CPF: 4xx2xx3xxxx
CBO: 223110-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 261108 UF: SP
Resp. Técnico: AMANDA FOGAÇA GEREMIAS DE OLIVEIRA CPF: 3xx9xx9xxxx
CBO: 223505-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 746.044 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 028/2026 MART Data de
Protocolo: 05/02/2026 CEVS: 352920321-863-000119-1-6 Data de Validade: 03/03/2027
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: RUA JOSE COELHO DE CARVALHO, 458 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19505-232 UF: SP
Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx
Resp. Técnico: DANIELLE CRISTINA ROTA CPF: 4xx5xx8xxxx
CBO: 225125-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 251882 UF: SP
Resp. Técnico: LUCIANE ROBERTA DE SOUZA CPF: 3xx7xx1xxxx
CBO: 223505-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 644783 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 053/2026 MART Data de
Protocolo: 19/02/2026 CEVS: 352920321-561-000305-1-1 Data de Validade: 25/02/2027
Razão Social: JAQUELINE TUDISCO VALENTIM 1xx8xx3xxxx CNPJ/CPF: 20.118.181/0001-62
Endereço: AVENIDA JOÃO SGNORINI, nº 1671-BALNEÁRIO LARANJA DOCE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19509-018 UF: SP
Resp. LEGAL: JAQUELINE TUDISCO VALENTIM CPF: 1xx8xx3xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.